ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

PORTARIA Nº 061/96, DE 30 DE ABRIL DE 1996.

AGREGAÇAO DE SALARIO PARA FUNCIONARIO DO PODER LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO - ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a agregação de salário nos termos da Resolução nº 031/96 e Lei Municipal nº 433/96, conforme processo de requerimento em anexo do servidor CIRLEUSA FIGUEREDO RAMOS, que foi aprovado em concurso para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 30 de abril de 1996.

JOSE ARNALDO DA FONSECA
- PRESIDENTE -

Registrado e Publicado no Gabinete do Presidente, em 30 de abril de 1996, e, afixado no local de costume.

WAGNER ALVES PACHECO
- CHEFE DE GABINETE -